



## PORTARIA Nº 59/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que através da Lei Estadual nº 6.123/68 é autorizado a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos Públicos;

### RESOLVE

**Art. 1º - FICAR CEDIDA À PREFEITURA MUNICIPAL TEREZINHA-PE**, nos moldes do **Termo de Permuta**, a servidora **FLAVIA ROBERTA PAIXÃO LOPES DA SILVA**, Professora, Matrícula nº 8128, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo. Com a senhora **ANALICE ARAÚJO SILVA**, professora, Matrícula nº 000116, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, ambas com ônus para os órgãos de origem.

**Art. 2º** - O município de TEREZINHA/PE deverá encaminhar mensalmente a comprovação da assiduidade da Supracitada Servidora.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/01/2025

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 21 de janeiro de 2025.

**EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de fevereiro de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

